

Portaria nº. 197/2017

Concede férias à servidores públicos.

O Prefeito Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 129 da Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Seara, das fundações municipais e dá outras providências, resolve,

Conceder,

Aos servidores públicos abaixo, 30 (trinta) dias de férias, no período de 01 de março a 30 de março de 2017:

Matricula	Servidores	Período aquisitivo
160201	Ademir Lemes da Silva	01/03/2016 a 28/02/2017
187602	Angelica Sara Pelizza	01/09/2015 a 31/08/2016
161702	Elisete Lucia Bevilaqua Prior	12/08/2015 a 11/08/2016
221701	Jose Gilmar da Rosa	01/07/2015 a 30/06/2016
212001	Josiane Savoldi Bressan	03/11/2015 a 02/11/2016
2001	Lourdes Maria Gaida	01/04/2015 a 31/03/2016
115001	Marcia Ires Sczesny Hoff	23/03/2015 a 22/03/2016
206101	Valdir Antonio Prior	01/02/2015 a 31/01/2016
203501	Vanderi Fortuna	02/08/2015 a 01/08/2016

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 21 de fevereiro de 2017.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 21 de fevereiro de 2017.

Neri Cosmann
Secretário de Administração